



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretario da Saúde do Município de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2020.03.27.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Aquisição de material gráfico destinado a orientações à população no combate a pandemia de COVID 19, junto as Unidades Básicas de Saúde, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE**, junto ao credor **SALAZAR PRIMO SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ de nº 08.641.499/0001-28, com o valor global de **R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Irauçuba/CE, 27 de março de 2020.

Amorim Gleidson Souza Mota  
**Secretário da Saúde**

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro – Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133.